

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHO

O Coordenador Geral de Política Migratória, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, não conheço do presente Recurso Administrativo (9497328) em razão de sua intempestividade

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 475, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.009937/2016-39, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ROMEO SYLVESTRE KONAN, de nacionalidade costa-marfinense, filho de Julien Konan e de Sako Fatoumata, nascido em Anjam, Costa do Marfim, em 14 de julho de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (quatorze) anos e 7 (sete) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 476, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.015018.2010-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NCEDIWE PATIENCE GXALABA, de nacionalidade sul-africana, filha de Henry Gxalaba e de Lenah Gxalaba, nascida em Queenstown, na República da África do Sul, em 19 de julho de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 477, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016575/2007-31, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CARLOS ALBERTO MARTINEZ, de nacionalidade uruguaia, filho de Luiz Alberto Martinez e de Nercia Rodrigues, nascido em Rivera, na República Oriental do Uruguai, em 24 de dezembro de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 478, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.009903/2016-52, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HELLEN MONTJANE BANDA, de nacionalidade sul-africana, filha de James Banda e de Nswaki Msisipi Mailmelci Espejo, nascida em Joanesburgo, na República da África do Sul, em 15 de fevereiro de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 479, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.000594/2016-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARISOL EVA GREFA VARGAS, de nacionalidade equatoriana, filha de Victor Grefa Jumbo e de Antonia Santa Vargas Andi, nascida em Tena, na República do Equador, em 4 de julho de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 480, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.014054/2010-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ARCANGELA DE JESUS SANTOS CARVALHO, de nacionalidade cabo-verdiana, filha de Moises Sanches de Carvalho e de Josefa Mendes dos Santos, nascida em Praia, na República de Cabo Verde, em 7 de fevereiro de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 481, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDUL KARIN BANGURA - V310991-U, natural de Serra Leoa, nascido em 03 de abril de 1984, filho de Saidy Bangura e de Mabinty Fofana, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005729/2018-02);

ANNA GURDZHA - V357696-A, natural da Rússia, nascida em 02 de janeiro de 1995, filha de Roman Malkov e de Alexandria Gurdzha, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.010387/2018-34);

ARMINDA MATEUS VAN DUNEM - V137191-T, natural de Angola, nascida em 19 de dezembro de 1969, filha de Mateus Joao e de Jacinta Malundo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08508.008531/2018-89);

CHIU RONGJU - Y253634-Z, natural do Taiwan(China), nascido em 09 de novembro de 1958, filho de Chiu Chao Chin e de Chiu Ho Tsao, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.003277/2018-23);

CHIN CHUEH LIN - Y253387-Q, natural do Taiwan(China), nascida em 05 de junho de 1965, filha de Sien Min Lin e de Hon Ean Lin, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.004812/2018-27);

CHOU MING CHUAN - Y243444-9, natural do Taiwan(China), nascido em 30 de janeiro de 1953, filho de Chou Wen Chi e de Chou Lin Hsing, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.002991/2018-14);

CLEMENT PAUL DE LANNOY - W169603-X, natural da Itália, nascido em 27 de dezembro de 1963, filho de Chistian de Lannoy e de Lionella de Lannoy, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08712.001611/2018-98);

DANIEL MAURICIO RIGOLI PAIVA - W259807-G, natural do Uruguai, nascido em 12 de setembro de 1967, filho de Daniel Alberto Rigoli Botta e de Margot Paiva Vasquez, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08352.002194/2018-37);

GEORGES HANA MASSHOUD - Y233073-O, natural do Líbano, nascido em 10 de agosto de 1970, filho de Hana Massoud e de Najah Dib, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.012324/2018-49);

GUSTAVO ROMERO ACOSTA - V159547-V, natural do Uruguai, nascido em 24 de julho de 1964, filho de Ricardo Romero e de Maria Teresa Acosta, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.013280/2018-73);

HENRIQUE KIAKU JOAO - V150442-G, natural da Angola, nascido em 15 de junho de 1966, filho de Henrique Paulo e de Joana Francisca, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.010108/2018-32);

ISIDRO PEDRO LEMOS ANDRE - Y234846-R, natural de Angola, nascido em 03 de abril de 1976, filho de Pedro Adao Andre e de Maria Inacia de Lemos, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.009989/2018-49);

JOSE LUIS URRI - Y080017-X, natural da Argentina, nascido em 22 de abril de 1956, filho de Jose Luis Urri e de Nelly Ruth Della Monica, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.002108/2018-96);

KO CHIEN JEN - Y272397-G, natural do Taiwan(China), nascido em 26 de maio de 1964, filho de Ko Chin Yang e de Ko Chen Shiou Ying, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.004811/2018-82);

LEONARDO JOSE DA SILVA - Y277453-7, natural da Angola, nascido em 20 de maio de 1977, filho de Jose Manuel da Silva e de Joana Manuel da Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004825/2018-25);

MAHER CHAER - Y231015-B, natural da Síria, nascido em 02 de janeiro de 1970, filho de Refat Chaer e de Mary Al Bacha, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.035891/2017-01);

MARGARITA ISABEL GONZALEZ OTHEGUY DE SOSA - V040353-S, natural do Uruguai, nascida em 07 de janeiro de 1955, filha de Florentino Eduviges Gonzalez Mena e de Ana Teodora Otheguy de Gonzalez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.006299/2018-36);

MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA - W424081-S, natural de Portugal, nascida em 22 de outubro de 1942, filha de Joaquim Pereira Pinto e de Maria Jose Pereira Gonçalves, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004091/2018-84);

MOUNIRA HAUACH BAROUDI AFIUNE - W45251-N, natural da Síria, nascida em 15 de março de 1945,. filha de Huach Baroudi e de Faride Baroudi, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.007291/2018-48);

NERIAN ELISA ALARCON CATARI - Y247695-1, natural da Bolívia, nascida em 16 de dezembro de 1973, filha de Edwin Alarcon e de Sonia Catari, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024000/2018-63);

NIANGA NICOLINA LUCAU FERRAZ - V156461-J, natural da Angola, nascida em 23 de fevereiro de 1983, filha de Lucau Matondo e de Mpiasa Antoinette, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.010958/2018-31);

OCTAVIO RAMON HURTADO ROMERO - V059599-J, natural do Peru, nascido em 31 de agosto de 1943, filho de Octavio Hurtado Abregu e de Teofila Romero Salcedo, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.014735/2018-61);

SCARLETT ANDREA STUARDO MUNOZ - V124700-I, natural do Chile, nascida em 04 de agosto de 1982, filha de Simon Segundo Stuardo Saez e de Natividad de Las Mercedes Munoz Urrutia, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014634/2016-10);

SERGIO DENNIS LOPEZ CAMACHO - Y048006-M, natural da Bolívia, nascido em 10 de setembro de 1984, filho de Jonny Fernando Lopez Vargas e de Carmen Aídee Camacho de Lopez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018261/2018-44);

TERESA ESTER PLAZA ALFARO - V465415-4, natural do Chile, nascida em 21 de janeiro de 1949, filha de Jose Audomiro Plaza e de Aida Del Carmen Alfaro Morales, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.001732/2018-13);

XIE JIAYU - V352344-T, natural da China, nascida em 11 de setembro de 1995, filha de Xie Shaoxu e de Zhou Baoai, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.004535/2018-52) e

YVES JEAN EDMOND ALPHONSE REMELS - V287917-9, natural da Bélgica, nascido em 15 de julho de 1963, filho de Andre Remels e de Marie Claire Lagnaux, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.301415/2016-61).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 482, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ABD ALRAHMAN KHARFAN -G359765-G, natural da Síria, nascido em 01 de junho de 2007, filho de Amid Khafan e de Shimaa Al Othman Al Assi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08491.000532/2019-92);

DAIKENELOVE ZAMY -G455357-7, natural do Haiti, nascida em 15 de novembro de 2011, filha de Kesly Zamy e de Dalie Louis, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001353/2019-38);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a NCEDIWE PATIENCE GXALABA, de nacionalidade sul-africana, filha de Henry Gxalaba e de Lenah Gxalaba, nascida em Queenstown, na República da África do Sul, em 19 de julho de 1976, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 476, de 4 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, ficando ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 16/09/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12380894&crc=D85385B1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12380894&crc=D85385B1).

Código verificador: **12380894** e Código CRC: **D85385B1**.

Referência: Processo nº 08018.015018/2010-17

SEI nº 12380894